



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	13
SECRETARIA DE GOVERNO.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	14
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	16
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
SECRETARIA DE OBRAS.....	24
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL.....	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	25
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	28
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	28
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	29
PROCURADORIA GERAL.....	31
TRIBUNAL DE CONTAS.....	31
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	31
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.812, DE 03 DE AGOSTO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 79, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 135.000.347/94 e 137.000.686/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina e Região Administrativa X - Guará, crédito suplementar no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de agosto de 1994
1069 da República e 352 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 15.812/94, de 03 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					297.000
(190108/00001) 11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					167.000
030070021.2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					82.000
030070021.2023.0012 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		134.90.301 000		15.000	
		134.90.391 000		40.000	
		134.90.931 000		7.000	62.000
030070021.2023.0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA		134.90.301 000		20.000	20.000
030070025.1479 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL					20.000
030070025.1479.0001 CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL EM BURITI II		145.90.511 000		20.000	20.000
030070025.2080 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					65.000
030070025.2080.0006 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		134.90.301 000		40.000	
		134.90.391 000		25.000	65.000
(190112/00001) 11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					130.000
030070021.2025 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					110.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		134.90.301 000		10.000	
		134.90.361 000		1.000	
		134.90.391 000		99.000	110.000
030070025.2083 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					20.000
030070025.2083.0007 CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		134.90.301 000		20.000	20.000
00524/01 - 200035				TOTAL	297.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº 15.812/94, de 03 de agosto de 1994.				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					297.000
(190108/00001) 11.108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					167.000
100500323.1427 IMPLANTACÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS NÚCLEOS RURAIS					167.000
100500323.1427.0001 IMPLANTACÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS NÚCLEOS RURAIS - PLANALTINA		145.90.511 000		167.000	167.000
(190112/00001) 11.112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ					130.000
030070025.1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					15.000
030070025.1025.0002 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM PREDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ		145.90.511 000		15.000	15.000
100500323.1024 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					106.000
100500323.1024.0051 IMPLANTACÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE OFICINAS		145.90.511 000		35.000	35.000
100500323.1024.0052 IMPLANTACÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA QUADRA 44 DO GUARÁ		145.90.511 000		71.000	71.000
130760449.1019 CONSTRUÇÃO GALÉRIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS					6.000
130760449.1019.0001 CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS		145.90.511 000		6.000	6.000
160800534.3091 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					3.000
160800534.3091.0001 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		145.90.511 000		3.000	3.000
00524/02 - 200042				TOTAL	297.000

DECRETO DE 03 DE agosto DE 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ÂNGELA MARIA VILAS BÔAS RIBEIRO, Assessor Técnico, Categoria Pedagogo, Nível IV, Padrão 16, matrícula nº 11.602-60, requisitada do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ANDREA DE SOUZA MACIEL PIRES, do cargo em comissão de Assessora da Assessoria Jurídica, Código DFA-11, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANDREA DE SOUZA MACIEL PIRES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Assessoria de Planejamento, Código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR EUSTÁQUIO DA CRUZ CARNEIRO, matrícula nº 40.735-6, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

II - NOMEAR EUSTÁQUIO DA CRUZ CARNEIRO, matrícula nº 40.735-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria e Planejamento, Código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ SEBASTIÃO CHAGAS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de julho de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal

RESOLVE:

Reconduzir VALDEMIR FERNANDES DE LIMA à função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, EMATER/DF, retroativo a 08 de junho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA, matrícula nº 41.406-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

R\$ 0,53
R\$ 14,56
R\$ 15,22
R\$ 29,78

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994.

RESOLVE:

NOMEAR ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCANTARA ALVES, matrícula nº 38.525-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora do Departamento de Educação Ambiental. Código-DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto publicado no DO-DF nº 102, de 26.05.94, página 04, que nomeou JOÃO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, DFG-02, Encarregado de Áreas Protegidas, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS do cargo em Comissão, símbolo DFG-09, Chefe do Núcleo de Programação e Execução Orçamentária da Gerência de Orçamentos e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por estar sendo nomeado para outro cargo.

Nomear PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, DFG-11, Gerente de Orçamento e Finanças da Diretoria Administrativo Financeiro do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar JOAO BATISTA DA SILVA, Administrador de Unidades de Conservação DFG-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WANDA AMORIM CÂNDIDA, matrícula nº 00.036-1, do Cargo em Comissão, DFA-05, Assistente da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 27.07.94.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JÚLIO CESAR MOTA, do Cargo em Comissão de Assessor da Diretoria Administrativo e Financeira do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MAURÍCIO PIMENTA MAGALHÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos de Recursos Naturais, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 37.484-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS, matrícula nº 37.506-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Apoio Administrativo, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA, matrícula nº 33.142-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ELIETE FERNANDES CAVALCANTE, matrícula nº 37.494-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Apoio Administrativo, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso

XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANA CRISTINA GADELHA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 30.956-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Divisão de Administração Geral, Código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MAURÍCIO PIMENTA MAGALHÃES, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Aproveitamento de Recursos do Meio Físico e Biótico, Código DFG-09, do Instituto de Ecologia do Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANA CHUÊKE PUREZA, do Cargo em Comissão de Assistente do Jardim Botânico de Brasília, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ SEBASTIÃO CHAGAS FERREIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Ecotecnologia de Interesse Social, Código DFG-12, do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR AUREA LIZ BARBOSA MARINHO DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR DÉBORA CRISTIANE AQUINO CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA MARGARETE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LARISSA DOS SANTOS MALTZ, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VILMA DIAS FERREIRA SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZA CRISTINA PAURÍLIO PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR HELENA OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FÁBIO FERNANDES RESCK, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal

deral e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR **CLAÚDIA DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 37.684-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOMEAR **CLAÚDIA DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 37.684-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Pessoal, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.936-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOMEAR **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.936-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR **CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessora da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **ANTÔNIO IVALDO DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **DORA OLIVEIRA SILVA PORTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Ação Comunitária Ambiental, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **MÁRCIA ANDRÉIA BONFIM E SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR **SILVANA COATIO CAETANO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ EDUARDO ALVES DIAS DE CARVALHO, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Proteção, Código-DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 24.654-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOMEAR MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 24.654-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DFG-08, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS, matrícula nº 31.007-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula nº 41.669-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

II - NOMEAR MARIA DO CARMO DO AMARAL SOBRAL, matrícula nº 41.669-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994.

RESOLVE:

I - EXONERAR QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula nº 40.447-0, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Estudos e Informação, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

II - NOMEAR QUÉLVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula nº 40.447-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES DE SÁ, matrícula nº 34.227-0, do Cargo em Comissão de Assessora do Secretário, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

II - NOMEAR MARIA REGINA DE LIMA GUIMARÃES DE SÁ, matrícula nº 34.227-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Gabinete, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR OLGA SOARES JADÃO, do Cargo em Comissão de Assistente do Jardim Botânico de Brasília, Código-DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR OLGA SOARES JADÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Política Educativa para o Meio Ambiente, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELOÁ COUTINHO DE MIRANDA E QUEIROZ, matrícula nº 37.042-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Educação Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELIZABETH MONTENEGRO BRAGA, matrícula nº 41.307-0, do Cargo de Diretora do Departamento de Política Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELIZABETH MONTENEGRO BRAGA, matrícula nº 41.307-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Política Ambiental, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA CHUÉKE PUREZA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, do Cargo em Comissão de Diretor de Administração Geral, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOMEAR DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR SUELY CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 28.706-7, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR SUELY CAPRIATA VACCARO CAMPELO BEZERRA, matrícula nº 28.706-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 41.919-2, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELISA NEUSA DE MESQUITA GARCIA, matrícula nº 41.919-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 32.223-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, Código DFG-06, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARILENE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 30.551-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Código DFA-07, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR HARLICE DOS SANTOS CELESTINO, matrícula nº 33.718-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Código DFA-04, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o

constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DFA-04, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JÚLIO CESAR MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR SONIZETE MARIA DE MACEDO SILVA, matrícula nº 32.091-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Produção, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR SONIZETE MARIA DE MACEDO SILVA, matrícula nº 32.091-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Código DFA-10, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acesso e Divulgação, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por extinção do cargo, a partir de 01 de agosto de 1994.

NOMEAR CATARINA FÁTIMA ALVARES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Programação Científica e Tecnológica, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA TERRA CORREA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Inter-Relacionamento Institucional, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR RITA DE CÁSSIA TERRA CORREA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR EZEQUIEL JORGE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Conselho de Política Ambiental, Código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 39.435-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Desenvolvimento, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELIZABETH COUTO FERRAZ, matrícula nº 39.435-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Proteção Ambiental, Código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 39.814-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Pessoal, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de agosto de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA IZABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 32.153-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

NOMEAR MARIA IZABEL RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 32.153-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Código DFA-07, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 19 94.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NECI FRANCISCA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço Oficiais Pedagógicas, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO DE DEUS SILVA DA FÉ, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR EZEQUIEL JORGE DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Gerência de Ecosistema e Vigilância Ambiental, Código DFG-03, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR NEWTON ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº 36.768-0, do Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Código DFA-12, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994, por extinção do cargo.

II - NOMEAR NEWTON ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 36.768-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA DE OLIVEIRA REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734, de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA FERREIRA SIMÕES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 03 de Agosto de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 734 de 21 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS EDUARDO ALVES DIAS DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Estudos de Ecologia Urbana, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 31 de março de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº 32.212-1, por ter sido nomeada para outro cargo, do Cargo de Natureza Especial de Secretária-Adjunta da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 30 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF 062 de 31.03.94, pág.03).

CASA MILITAR

PORTARIA CM Nº 001 de 03 de agosto de 1994.

Regula a emissão de documentos de identificação do pessoal lotado no Gabinete do Governador e dá outras providências.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 15.744, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E :

1. Os documentos de identificação funcional de que trata o artigo 1º do Decreto nº 15.744, de 24 de junho de 1994, serão emitidos pela Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, adotando-se as características de medidas, desenhos e textos constantes do anexo a esta Portaria.

2. Os documentos de identificação terão a validade máxima de 04 (quatro) anos, limitada até 30 (trinta) dias após o período de mandato governamental, obedecendo as seguintes prescrições:

2.1. **MODELO "A"** - carteira de identidade funcional, com fundo e borda contendo detalhes na cor verde, medindo 6,0 cm por 9,0 cm, com dupla face, subscrita pelo Chefe da Casa Militar e pelo Secretário de Segurança Pública. Será emitida exclusivamente para os titulares, comandantes e respectivos substitutos legais dos órgãos constantes do Art 1º, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e para os oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que prestam serviços no Gabinete do Governador;

2.2. **MODELO "B"** - carteira de identidade funcional, com fundo e borda contendo detalhes na cor verde, medindo 6,0 cm por 9,0 cm, com dupla face, subscrita pelo Chefe da Casa Militar. Será emitida para os funcionários civis e praças militares que desempenham atividades no Gabinete do Governador e Residência Oficial de Águas Claras.

2.3. **MODELO "C"** - carteira de identidade funcional, com fundo branco e borda com detalhes em preto, contendo inscrição em diagonal com palavra "SEGURANÇA" na cor vermelha, medindo 6,0 cm por 9,0 cm, com dupla face, subscrita pelo Chefe da Divisão de Segurança. Será emitida para os funcionários civis e praças militares integrantes da Divisão de Segurança;

2.4. **MODELO "D"** - cartão de identificação com fundo na cor laranja, contendo a inscrição em diagonal "EM SERVIÇO" e borda com detalhes na cor vermelha, medindo 6,0 cm por 9,0 cm, subscrito pelo Chefe da Divisão de Segurança e válida de máxima de 01 (um) ano. Será emitido para os prestadores de serviços temporários no Palácio do Buriti e Residência Oficial;

2.5. **MODELO "E"** - crachá de identificação, emitido através do sistema fotográfico "POLAROID", medindo 4,5 cm por 7,0 cm, subscrito pelo Chefe da Divisão de Segurança. Será fornecido a todas as autoridades e servidores lotados no Gabinete do Governador, devendo ser de uso obrigatório, fixado às vestes do portador, no interior do Palácio do Buriti e Residência Oficial, contendo o fundo da foto do identificado nas seguintes cores:

2.5.1. **VERMELHO** - integrantes da Divisão de Segurança;

2.5.2. **VERDE** - servidores que prestam serviços na Residência Oficial de Águas Claras, com acesso livre ao seu interior;

2.5.3. **AMARELO** - servidores que prestam serviços na Residência Oficial de Águas Claras, com acesso restrito à área externa;

2.5.4. **BRANCO** - demais servidores com direito a identificação.

2.6. **MODELO "F"** - crachá de identificação de visitantes, impresso em fundo branco, contendo o escudo da Bandeira do Distrito Federal em cores e controle numérico no verso. Será de porte obrigatório por visitantes durante o período de

permanência no interior do Palácio do Buriti e Residência Oficial de Águas Claras.

3. A identificação do servidor será efetuada mediante apresentação por ofício ao Chefe da Divisão de Segurança da Casa Militar, acompanhado da Carteira de Identidade Civil e 2 (duas) fotos 3X4 em fundo branco, exceto para as autoridades relacionadas no subitem 2.1., no que se refere ao Ofício.

4. Ao término do prazo de validade ou exoneração do servidor, o documento de identificação deverá ser restituído à Divisão de Segurança, para cancelamento ou nova emissão, se for o caso.

5. A Divisão de Segurança providenciará a destruição dos documentos de identificação recolhidos, lavrando-se o devido termo.

6. Em caso de extravio do documento de identificação, será emitida segunda via, mediante comunicação escrita à Divisão de Segurança, encaminhada na forma do item 3 desta Portaria.

7. Nenhuma pessoa poderá entrar ou permanecer nas dependências do Palácio do Buriti e na Residência Oficial de Águas Claras, sem estar devidamente identificada na forma desta Portaria, ou acompanhada por agente de segurança, após identificação prévia.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

9. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO DA PORTARIA/CM - Nº 001 de 03 de agosto de 1994.

Modelo "A"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
CASA MILITAR	
CARTEIRA ESPECIAL Nº _____	
NOME: _____	FOTO
FUNÇÃO: _____	
C. IDENTIDADE: _____	
VALIDADE: _____	
BRASILIA-DF, ____/____/____	
Chefe da Casa Militar	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
As autoridades Civis e Militares deverão prestar ao portador da presente carteira o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe livre acesso a todas as repartições e locais que o mesmo indicar, bem como facilidades de trânsito para si e respectivo veículo.	
Tem direito a porte de arma.	
Brasília, em ____ de ____ de 19 ____	
Secretário de Segurança Pública	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Modelo "B"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
CASA MILITAR	
CARTEIRA ESPECIAL Nº _____	
NOME: _____	FOTO
FUNÇÃO: _____	
C. IDENTIDADE: _____	
VALIDADE: _____	
BRASILIA-DF, ____/____/____	
Chefe da Casa Militar	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
As autoridades Civis e Militares deverão prestar ao portador da presente carteira o auxílio e assistência que solicitar, assegurando-lhe livre acesso a todas as repartições e locais que o mesmo indicar, bem como facilidades de trânsito para si e respectivo veículo.	
Tem direito a porte de arma.	
Brasília, em ____ de ____ de 19 ____	
Secretário de Segurança Pública	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Modelo "C"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
CASA MILITAR	
Carteira Nº _____	
NOME: _____	FOTO
FUNÇÃO: _____	
C. IDENTIDADE: _____	
VALIDADE: _____	
BRASILIA-DF, ____/____/____	
Chefe da Casa Militar	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
AS AUTORIDADES: O portador está a Serviço da Segurança do Governador do Distrito Federal, devendo ser-lhe concedido todo o apoio e auxílio para o desempenho de sua função oficial.	
POLEGAR DIREITO	Valida até _____
Brasília-DF, ____/____/____	
Chefe da Divisão de Segurança	

Modelo "D"

DISTRITO FEDERAL - CASA MILITAR	
Válida até _____	
FOTO	NOME: _____
	FUNÇÃO: _____
	IDENTIDADE: _____
Chefe da Divisão de Segurança	

Modelo "E"

FOTO	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
	 GABINETE DO GOVERNADOR
	NOME _____
	FUNÇÃO _____
VALIDADE	REG. INTERNO _____
REG. GERAL	CHEFE DIV. SEGURANÇA

Modelo "F"

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE
DO
GOVERNADOR**VISITANTE**

PORTARIA DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições Regimentais que lhe confere o Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE

NOMEAR, por necessidade do serviço, os Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções militares a seguir discriminadas, nos termos do Decreto 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante o disposto no Artigo 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

- ASSISTENTE MILITAR - AJUDÂNCIA DE ORDENS -
- 3º. SGT PM ALDO ALVES FRANÇA - MAT. 04877/9
- AUXILIAR MILITAR - DIVISÃO DE SUP.MNT -
- CABO PM CARLOS ROBERTO JUSTO - MAT. 05113/6

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR GDF

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o 2º SGT QPPMC FÁBIO VIANA ÁVILA, Matrícula nº 35.419/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Agente de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento 'da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete

da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHKE

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, o SD PM GEDEON FILHO CORREIA, Mat. 18.302/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função 'de Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal,' nos termos do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 13.925, de 30 de abril de 1992, bem como conceder-lhe o pagamento da gratificação pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHKE

SECRETARIA DE GOVERNO**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º § Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91.

RESOLVE:

CONCEDER, Indenização de Transporte aos Fiscais de Concessão e Permissão, abaixo relacionados.

NOME: MÁRCIO DA SILVA SOUSA, MATR.: 42.115-4; NOME: EDMAR D. APARECIDO Q. P. RODRIGUES, MATR.: 40.072-7; NOME: PATRICIA RODRIGUES BOTELHO, MATR.: 42.080-8

Para fazer jus ao pagamento de concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação de relatório mensal dos serviços externos realizados.

LAURO SEABRA GUIMARÃES
GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JOAQUINA RORIZ, mat. nº 41.183-3 Chefe da Seção de Promoções, Cód. DFG-05, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.
Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá a servidora benefi-

ciada, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.

Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JULHO DE 1994

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 21 do Regimento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 12.284, de 12 de junho de 1993,

RESOLVE:

DETERMINAR ao Chefe do Serviço de Administração de Feiras:

- 1 — Que seja feito um recadastramento geral de todos os boxes da Feira Permanente;
- 2 — Que seja calculada a taxa de ocupação dos referidos boxes nas suas proporcionalidades;
- 3 — Que seja legalizados os boxes ocupados por pessoas não autorizadas.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE AGOSTO DE 1994.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768 de 09 de junho de 1993, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
INOME : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA MATRÍCULA : 15.743-0 CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.005.853/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
INOME : JOSÉ LAZARO DA COSTA MATRÍCULA : 80.213-2 CARGO : AUX. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.042/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
INOME : RAIMUNDO PAULINO DE LIMA MATRÍCULA : 10.983-5 CARGO : FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES CLASSE : 2a PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.005.899/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
INOME : WENCESLAU PEREIRA DE MACEDO MATRÍCULA : 80.260-4 CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA CLASSE : 1a PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.597/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.
INOME : HIROLITO ALVES MATRÍCULA : 02.572-0 CARGO : INSPETOR SANITÁRIO CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 080.001.350/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

INOME : FRANCISCO LOPES LIMA
MATRÍCULA : 00.435-9
CARGO : FISCAL DE OBRAS
CLASSE : 2a
PADRÃO : IV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 138.000.497/94

INOME : JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 22.747-1
CARGO : ANAL. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : 1a
PADRÃO : V
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.005.831/94

INOME : HAROLDO CLEMENTINO DA ROCHA
MATRÍCULA : 11.291-7
CARGO : FISCAL DE OBRAS
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 134.000.527/94

INOME : FRANCISCO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA : 84.184-7
CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE : 1a
PADRÃO : II
QUADRO : DE PESSOAL DO DER/DF
PROCESSO : 113.001.524/94

INOME : MARIA DE LOURDES SARMENTO CHAGAS
MATRÍCULA : 84.185-5
CARGO : TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DER/DF
PROCESSO : 113.001.546/94

INOME : JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 01.135-5
CARGO : AUDITOR TRIBUTÁRIO
CLASSE : 3a
PADRÃO : IV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 040.000.975/94

INOME : AIRTON GÓES MESQUITA
MATRÍCULA : 03.706-0
CARGO : TÊC. DE ADM. PÚBLICA
CLASSE : ESPECIAL
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.006.958/94

do FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 184, item II, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.704, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinados com os artigos 3º, 5º e 6º, da Lei nº 384, de 16 de dezembro de 1992, e com as vantagens do Cargo em Comissão Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação, da Divisão de Material e Serviços da Diretoria Administrativa e Financeira, do Departamento de Estradas do Rodagem do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Brasília da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e parágrafo 1º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JÚLIA MARIA FEITOSA, Matrícula: 08.522-7, Lotação: 2ª SPR, Quinquênio: 1º de 07.10.86 a 05.10.91.

NOME: JÃO EVANGELISTA DE SOUZA, Matrícula: 8.697-5, Lotação: SES, Quinquênio: 1º de 24.02.85 a 22.02.90.

NOME: ANTÔNIO MARDONIO RIBEIRO, Matrícula: 08.888-9, Lotação: RA-V, Quinquênio: 1º de 08.07.87 a 06.07.92.

NOME: JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula: 12.990-9, Quinquênio: 1º de 04.11.78 a 02.11.83, 2º de 03.11.83 a 01.11.88, 3º de 02.11.88 a 30.10.93.

NOME: FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO, Matrícula: 13.747-2, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 01.07.89 a 29.06.94.

NOME: FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, Matrícula: 17.207-3, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 28.11.85 a 26.11.90.

NOME: VICENTE ALFREDO DE PAULA RODRIGUES, Matrícula: 24383-3, Lotação: RA-IX, Quinquênio: 1º de 13.10.83 a 11.10.88, 2º de 12.10.88 a 10.10.93.

NOME: ANTÔNIA MIRIAN BRANDÃO, Matrícula: 24.710-3, Lotação: RA-III, Quinquênio: 2º de 01.04.89 a 30.03.94.

NOME: SULEIDE MARIA BARBOSA, Matrícula: 24.732-4, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 09.04.84 a 07.04.89, 2º de 08.04.89 a 06.04.94.

NOME: JOSÉ GERALDO PAIVA, Matrícula: 24.840-1, Lotação: RA-VIII, Quinquênio: 2º de 20.07.89 a 18.07.94.

NOME: SONIA LUIZ BARBOSA, Matrícula: 24.952-1, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 09.07.84 a 07.07.89, 2º de 08.07.89 a 06.07.94.

NOME: SORAYA DE SOUZA SILVA, Matrícula: 24.971-8, Lotação: RA-V, Quinquênio: 1º de 10.07.84 a 08.07.89, 2º de 09.07.89 a 07.07.94.

NOME: EDILSON GOMES, Matrícula: 26.889-5, Lotação: RA-II, Quinquênio: 1º de 01.07.89 a 29.07.94.

NOME: JACKSON MACEDO BRANDÃO, Matrícula: 30.548-0, Lotação: SCE, Quinquênio: 1º de 03.07.89 a 01.07.94.

NOME: MARIA ALVES DE JESUS, Matrícula: 30.590-1, Lotação: RA-V, Quinquênio: 1º de 19.07.89 a 17.07.94.

NOME: JANETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 30.604-5, Lotação: SDSAC, Quinquênio: 1º de 19.07.89 a 17.07.94.

NOME: TEREZINHA RODRIGUES ARAÚJO, Matrícula: 30.621-5, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 21.07.89 a 19.07.94.

NOME: ANDRÉ LUIS RIBEIRO AREAL, Matrícula: 30.622-3, Lotação: Sec. Transportes, Quinquênio: 1º de 21.07.89 a 19.07.94.

NOME: IZABEL APARECIDA PACCA, Matrícula: 30.642-8, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 24.07.89 a 22.07.94.

NOME: IRAN DA COSTA MELO, Matrícula: 30.643-6, Lotação: RA-IV, Quinquênio: 1º de 24.07.89 a 22.07.94.

NOME: AGNALDO MORATO, Matrícula: 30.687-8, Lotação: ST, Quinquênio: 1º de 26.07.89 a 24.07.94.

NOME: MARIA DE LOURDES QUEIROZ SILVA, Matrícula: 30.825-0, Lotação: SG, Quinquênio: 2º de 28.02.89 a 26.02.94.

IÊDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 541, DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.007.843/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIV - São Sebastião, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 541/94, de 03 de agosto de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					25.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					25.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					25.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		31.90.11	000	25.000	25.000
00520/01 - 200000					TOTAL 25.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 541/94, de 03 de agosto de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					25.000
(190116/00001) 11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					25.000
130070021.2318 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					25.000
130070021.2318.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO		31.90.09	000	9.000	
		31.90.14	000	6.000	
		31.90.16	000	10.000	25.000
00520/02 - 200001					TOTAL 25.000

PORTARIA SEFP Nº 542, DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000277/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura e Esporte, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 542/94, de 03 de agosto de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					35.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					35.000
000400023.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					35.000
000400023.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		31.90.13	000	35.000	35.000
00525/01 - 200000					TOTAL 35.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A PORTARIA Nº. 542/94, de 03 de agosto de 1994.					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA: DA DESPESA	FONTE: DETALHADO	V A L O R	
					TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					35.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					35.000
000400023.2137 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					35.000
000400023.2137.0001 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		31.90.08	000	8.000	
		31.90.16	000	10.000	
		31.90.92	000	17.000	35.000
00525/02 - 200001					TOTAL 35.000

PORTARIA SEFP Nº 543, DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.007.330/94,

R E S O L V E :

Designar os servidores EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, IRENE VIEIRA RAMOS, matrícula nº 30.526-X, JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 24.888-6, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, matrícula nº 25.695-1 e CLAUDIO ROBERTO JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 31.324-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de trinta dias, constituírem comissão destinada à avaliação dos bens patrimoniais constantes do mencionado processo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS SEFP DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 544/94- Exonerar ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL, matrícula nº 37.405-9, do cargo em comissão de Secretário-Administrativo, Símbolo DPA-04, do Departamento de Arrecadação e Tributação, da Subsecretaria da Receita, a partir de 1º de agosto de 1994.

Nº 545/94- Nomear ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL, matrícula nº 37.405-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-05, da Subsecretaria da Receita, a partir de 1º de agosto de 1994.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA**ATO DECLARATÓRIO Nº 160/94-SR/SEFP**

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28/04/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470, de 28/02/94, com a nova redação dada pelo Decreto nº 15.644, de 17/05/94 (Convênio ICMS 24/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais:

ABELARDO BARRETO, CPF/MF nº 001.667.441-49 (Processo nº 040.005.566/94);

ANTONIO NERI-PARENTE, CPF/MF nº 184.055.171-20 (Processo nº 040.006.266/94);

ANTONIO SOUSA DRITO, CPF/MF nº 153.585.691-20 (Processo nº 040.006.265/94);

ARNO WEISS, CPF/MF nº 373.411.971-53 (Processo nº 040.006.267/94);

BENEDITO DA SILVA BORGES, CPF/MF nº 057.591.531-53 (Processo nº 040.006.268/94);

EDIVANDO RODRIGUES DE FRANÇA, CPF/MF nº 334.179.381-04 (Processo nº 040.006.270/94);

EDMAR GOMES CABRAL, CPF/MF nº 113.046.841-91 (Processo nº 040.005.983/94);

GENTIL SEVERINO BARBOSA, CPF/MF nº 021.955.771-34 (Processo nº 040.006.272/94);

GEOVANI FERREIRA DE QUEIROZ, CPF/MF nº 561.073.151-87 (Processo nº 040.006.271/94);

GERALDO RODRIGUES, CPF/MF nº 046.296.471-04 (Processo nº 040.006.342/94);

IZALTINO AMARAL DE SOUZA, CPF/MF nº 085.070.821-49 (Processo nº 040.006.277/94);

JOAQUIM DA CRUZ OLIVEIRA, CPF/MF nº 224.510.211-87 (Processo nº 040.006.286/94);

JORDÃO LEITE DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 302.790.894-49 (Processo nº 040.006.273/94);

LOURENÇO FERREIRA DE BARROS FILHO, CPF/MF nº 046.624.901-20 (Processo nº 040.006.274/94);

LOURIVAL DA COSTA MACHADO, CPF/MF nº 024.123.301-15 (Processo nº 040.006.275/94);

MÁRIO RICARDO, CPF/MF nº 111.272.528-87 (Processo nº 040.006.498/94);

MAURÍLIO DOS SANTOS, CPF/MF nº 265.398.101-72 (Processo nº 040.006.339/94);

RAIMUNDO GOMES DA SILVA, CPF/MF nº 154.156.861-34 (Processo nº 040.006.276/94);

SINÉZIO JOSÉ CORREA, CPF/MF nº 074.436.251-20 (Processo nº 040.006.277/94);

VALMIR FRANCISCO PEREIRA, CPF/MF nº 182.663.551-34 (Processo nº 040.006.279/94);

WILSON DE ALMEIDA E SILVA, CPF/MF nº 105.667.756-20 (Processo nº 040.006.282/94);

WILSON MARTINS LACERDA, CPF/MF nº 201.339.441-15 (Processo nº 040.006.280/94);

WILSON NUNES, CPF/MF nº 038.235.041-34 (Processo nº 040.006.281/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 29 de julho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 161/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.006.477/94,

D E C L A R A

Junto à DK Automóveis Peças e Serviços Ltda, que ALBINO SEVERINO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 116.743.261-49, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 29 de julho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 162/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003.338/94,

D E C L A R A

Junto à Moto Agrícola Slaviero S.A., que ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 493.181.601-00, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se

incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 29 de julho de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/94-DRG/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DPR/SEFP, com base nas disposições contidas no artigo 30, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 15.470, que regulamenta o ICMS e artigos 2º e 6º da Portaria nº 24/79 SEF, de 30/10/79,

D E C L A R A :

01 - CANCELADAS as inscrições, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, das firmas abaixo relacionadas, tendo em vista a cessação das suas atividades comerciais nos locais para os quais foram concedidas as respectivas inscrições, sem que houvessem formalizado providências junto à Repartição Fiscal no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas:

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO

- SUPERMERCADOS NAVES LTDA	07.305.815/001-95
- EVEREST GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.326.268/001-21
- PHOENIX DE ALIMENTOS LTDA	07.327.775/001-19

02 - INIDÔNEAS, nos termos da legislação em vigor, as Notas Fiscais séries "D-1", "B-1" e "C-1", da firma PHOENIX DE ALIMENTOS LTDA, emitidas a partir de 15/04/94.

Gama-DF, 20 de julho de 1994.

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

EDITAL Nº 002/94 - DRS

ERRATA

Neste Edital publicado no DODF nº 142, de 22/07/94, página 08, onde se lê Seção da Receita de Planaltina, leia-se Serviço de Atendimento ao Contribuinte, desta Divisão.

Brasília, 28 de julho de 1994.

AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO
Chefe da Divisão da Receita de Sobradinho

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 04/94 - DRG/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo nº 16, inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO nº 18964, de 06 de maio de 1992, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Inscrição: nº 07.071.732-0.

Ficam alterados os seguintes valores:

Onde está Cr\$ 2.801.154,45 (item 2) alterar para Cr\$ 2.708.376,02; onde está escrito 2.945.703,18 (item 3) alterar para Cr\$ 2.822.704,46; acrescentar a infração o Artigo 82 b, do RICM, Dec. 3992/77; refazer o DADF, alterando a data do vencimento do imposto para o dia correto de cada mês; acrescentar os valores Cr\$ 92.778,43 referente aproveitamento indevido de crédito nos meses 01/90, 09/90 e 12/90; acrescentar o valor Cr\$ 16.993,31 referente a aproveitamento de crédito indevido aos meses 01/91, 03/91 e 05/91.

O total do crédito tributário após a correção do DADF (folhas 04) passa de 437.931.922,80 para Cr\$ 437.051.833,07.

Fica o INFRATOR, cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do décimo primeiro dia da publicação deste EDITAL, na forma do artigo 16 parágrafo único da 657/94.

Ficam RATIFICADOS os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Gama - DF, 18 de julho de 1994

PEDRO KATSUHIRO NAKASHO

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 05/94 - DRG/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo nº 16, inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO nº 19090, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

PIGNOME INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Inscrição: nº 07.101.976-6.

Fica retificado, para mais, o valor originário do débito, na importância de CR\$ 819.000, (oitocentos e noventa mil cruzeiros reais) o que consequentemente irá também alterar valor total do crédito tributário.

Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 dias contados a partir do décimo primeiro dia da publicação deste EDITAL, na forma do artigo 16 parágrafo único inciso IV da Lei 657/94.

Ficam RATIFICADOS os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Gama - DF, 18 de julho de 1994.

PEDRO KATSUHIRO NAKASHO.

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 06/94 - DRG/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo nº 16, inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO nº 19066, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

Nº 19066 - SANTANA COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Inscrição: nº 07.123.075-0.

1 - Deixou de escriturar no livro próprio as Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias SÉRIE ÚNICA de nºs 329910, 329962, 330231, 331795, 331808, 331974, 156184, 156193, 156199, 156209, 156212, 156215, 156218, 156220, 156223, 156226, 156237, 025272, 025275, 025277, 025279, 025281, 025283, 025285, 025287, 025289, 025291, 025315, 025317, 025319, 025321, 025326, 025328, 025330, 025339, 025341 e 025343.

Em consequência, não recolheu o ICMS, no valor originário de Cr\$ 1.712.825.562,58 (UM BILHÃO, SETECENTOS E DOZE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS CRUZEIROS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), referente aos meses de FEVEREIRO e ABRIL DE 1993, apurados através de levantamento fiscal conforme "DEMONSTRATIVO DE NOTAS FISCAIS NÃO ESCRITURADAS" e "DEMONSTRATIVO DE ACRÉSCIMOS SOBRE DÉBITOS FISCAIS - DADF" anexos.

2 - INFRAÇÃO: Artigo 82, I e X, letra "b", combinado com os artigos 104 parágrafo 2º e 114 parágrafo 2º do Regulamento aprovado pelo DECRETO nº 3992/77, aplicado por força do DECRETO nº 11.526/89;

3 - O valor exigido no item I, expresso em Cruzeiros, transformados para Cruzeiros Reais, após corrigido e aplicado sobre ele os acréscimos legais, perfaz um total de CR\$ 132.958.753,44 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRÊS CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

4 - Os valores acima encontram-se espalhados no "DEMONSTRATIVO DE NOTAS FISCAIS NÃO ESCRITURADAS" e "DEMONSTRATIVOS DE ACRÉSCIMO SOBRE DÉBITOS FISCAIS, anexos que passam a integrar o presente A.I.A.

Fica o autuado INTIMADO, na forma do artigo 16, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 657/94, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do décimo primeiro dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do artigo 17 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Gama - DF, 18 de julho de 1994.

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 07/94 - DRG/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo nº 16, inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, **TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO SEGUINTE TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO nº 18939,** contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

JOMAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Inscrição: 07.071.732-0

Onde está escrito Cr\$ 754.006,82, lêia-se Cr\$ 757.006,82, mapa não incluído e que passa a fazer parte deste processo; onde está escrito Cr\$ 2.416.434,84, lêia-se Cr\$ 2.416.949,84 (folha 29); refazer o DADF com os valores corretos assim como os respectivos meses de referência.

O valor total do crédito que era de CR\$ 241.612.366,24 (duzentos e quarenta e hum milhões, seicentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de CR\$ 250.334.885,02 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e dois centavos).

Fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do décimo primeiro dia da publicação deste EDITAL, na forma do artigo 16, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 657/94, sob pena de REVELIA.

Ficam RATIFICADOS os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

Gama - DF, 18 de julho de 1994.

PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 03 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso I da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 224/94-DPe, de 02 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Cursos Públicos, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO À INSTRUÇÃO DE DE DE 1994
NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/Especialidade
DAYSE FERREIRA DA MOTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE FERREIRA HENRIQUE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ILSON VELOSO BERNARDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÚCIA HELENA DE MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA JOELMA PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIANA MARIA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CHRISTIANE TORRES RIBEIRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DA LUZ SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ESTELA MARINA AP MANCHINI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PRISCILA SILVA DE MENESES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TÂNIA LÚCIA FRANKLIN DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA RODRIGUES SOARES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE LEITE DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GEANE FÁTIMA DE MACÊDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE MARIA COTRIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EMIRVANEIDE LOURDES DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SAMIA LANNA DA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JACINTA SOUSA DE MEDEIROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VÂNIA DA SILVA ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA REGINA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WULLNER CARLOS DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SINELMA SEVERINA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CREUSA DE FÁTIMA NUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADELIA VAZ DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LUCIANA DOS SANTOS BARCELLOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARISA CARLA MOREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANDERLÊA DOS S. R. DE MEDEIROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUCI SOARES DE BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÔNICA REGINA N. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DÉBORA DA SILVA DOMINGOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EVA LOPES ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALDENICE LIMA SABATE	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MÁRIO ANTÔNIO FERREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
TÓLIO CÉSAR LOPES DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
DIVINO MIRANDA DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANGELO JOSÉ SATYRO DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
EDILSON FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CLÁUDIO DE SOUSA SIMOES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
FRANCISCO SINERGIO DOS SANTOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CHASE STANLEY DOS A. MAGALHÃES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA JOSÉ VIEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JAFF RODRIGUES DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
PEDRO SÉRGIO CAMPELO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSINETE RODRIGUES DE LIMA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
BENEDICTO SOARES CANABRAVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JEFFERSON CASSIANO S. JÚNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
VERA LÚCIA FREIRE CARDOSO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
IRATAN FROTA LIMA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
LUCIANA HENNING P. BEZERRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARIA VILANY CARVALHO DE MELLO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
VANESCA MARIA DA SILVA MATOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ADRIANA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
DAVID SILVA DA ROCHA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ROSANGELA GONÇALVES SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
DIVALDO DE OLIVEIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
NARDELI DE SOUZA PIMENTA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ORLANDINA RIBEIRO SOARES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
BENEDITA PEREIRA DE CASTRO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ADILSON AZEVEDO BARRETO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CARLOS LUIZDO SACRAMENTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MIRIAM FERREIRA DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
JAZON DE SOUZA MACÊDO	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
GIOVANI BISERRA DE LIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	MATEMÁTICA
CÍCERA EVA DOS SANTOS	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
KÁTIA RODRIGUES DE MORAES	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
LEILA LOURDES M. AGNES	PROF.	2	ÚNICA	01B	CFB
DARCY LOPES NEVES	PROF.	2	ÚNICA	01B	CFB
JOÃO DE FREITAS	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
SANDRO CURSINO PEDREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
FLÁVIA ROBERTA LEÃO DE B. COELHO	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLÊS
MARGARIDA AURÉLIA B. C. DUTRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
ANTÔNIO DE PÁDUA GOMES	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
SHEILA MALTA SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
MARIA JACYANA NUNES DE ARAÚJO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
SILENE MARIA DA COSTA SOTERO	PROF.	3	ÚNICA	01C	SOCIOLOGIA
MÁXIMO O. DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
JOSAFÁ RIBEIRO DO COUTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
JAILSON BARBOSA DA CRUZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
ARISTEU SACRAMENTO JÚNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
LEOPOLDINA RITA DO N. BALZANI	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
LUIZ FERNANDO FERREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
ANTÔNIO RIBEIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
ANTÔNIO WARLEY MATOS SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ADMINISTRA.
JOSELIAS FERREIRA NOVAES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
DIONÍSIA FONSECA DE MELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ALEXANDRE CORREIA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
RENIVALDO MARQUES DE SOUSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ERLI HELENA GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MÁRCIO NUNES GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
RITA TEREZA DE SOUSA FERRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
ELZA JÚLIA CÂMARA GONÇALVES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
MARISA MARTINS MACÊDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA

RAIMUNDO JOSÉ DE CARVALHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
GLEUTON ROCHA TAVARES	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC.SECRET.
DAGNA CORRÊA SANTIAGO	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
NELSON BARREIRA BORGES	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
ANTÔNIO REZENDE DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
DANIEL ANGELO RODRIGUES COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
JARIO COSTA DA ROCHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FILOSOFIA
ESMERALDA FIGUEIRA QUEIROZ	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
MARIA CELIA ALVES LIMA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
DIOMAR LIMA FEITOSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIDÁTICA
RAIMUNDO VANDERLY ALVES DE MELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEGISL.
JOSÉ AUGUSTO DELMIRO FRACANHA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR.LEGISL.
MARCELINO CAEZAR DE B. CAVALCANTI	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
ITAMAR SOUSA SANTOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC.DADOS
PATRICIA DE SOUZA PATRÍCIO	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
MYLKE TAKADA	PROF.	3	ÚNICA	01C	MATEMÁTICA
EDSON ANTONIO DE C. NERES	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
LUCIANA LURIKO HAYASHI	PROF.	3	ÚNICA	01C	BIOLOGIA
LUIZ BELTRÃO DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ESTATÍSTICA
JAMES FERREIRA BERNARDO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ZOOTECNIA
MARCO ANTÔNIO DE CASTRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
LEÃO GAMALIEL S. RABELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
JOSÉ CARLOS RAMOS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
UBIRATAN VANDERLEY LINS	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
REGINALDO VERAS COELHO	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
MARLOS JHONNY M. DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
MAURO MÁRCIO S. COSTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
BALBINO ANTÔNIO EVANGELISTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PORTUGUES
PRISCYLLA ADRIANA G. SILVA	PROF.	01	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLÁUDIA CARLOS DE OLIVEIRA	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
SHEILA RÉGIA M.M. DOS SANTOS	PROF.	02	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
LAÍS LINS CAVALCANTI	PROF.	02	ÚNICA	01B	AIL.
VANESSA MARIA DE CASTRO	PROF.	03	ÚNICA	01C	GEOGRAFIA
ANNA IZABEL B. CORRÊA GOMES	PROF.	03	ÚNICA	01C	INGLES

INSTRUÇÃO DE 03 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o Parágrafo 6º, Art. 13 da Lei 8.112/90 e o constante do O.I. nº /94 -DPe, de de de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados, para o cargo de Agente de Educação na Especialidade de Serviços de Cozinha, nomeados através da Instrução de 26.05.94, publicada no DODF nº 103 de 27.05.94, constantes da relação em anexo.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Diretor Executivo

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 03 DE agosto DE 1994.

Nomeações Sem Efeito

Nome do Candidato	Cargo	Área de Estudo/ Disciplina/ Especialidade	Data da Nomeação
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO PINTO	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
WILLER ANTONIO PAINS	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
MARIA LINDINALVA G. DE S. SILVA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
NILVA REIS	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
MARIA DO SOCORRO R. DA S. ROCHA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
PAULO DE TARSO COELHO VIANA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
ZILÁ MARIA DE FREITAS SILVA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
LUIZ CARLOS DE O. BARBOSA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
OTONIEL ALVES F. JÚNIOR	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
ODINILTON JOSÉ ARAÚJO DE LIMA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
CACILDE FERREIRA DE FARIAS	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
LOURDINEA GARCÊS GOMES	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94
MARIZA DE SOUZA RODRIGUES	AG.EDUC.	SER.COZINHA	27.05.94

INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.007883/94-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CELESTE PIRES FARIA, matrícula nº 56.765-5, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Pa-

drão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016839/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANATELCIA RIBEIRO MORAES, matrícula nº 74.633-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto no art. 114, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante do Processo nº 082.003905/94-FEDF,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução datada de 22 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial Federal nº 121, de 23 de junho de 1994, que exonerou ex-officio, JORGE LEAL CARNEIRO, Professor MG2V, matrícula nº 46.821-5.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

RESOLVE:

1 — Retificar a averbação do tempo de serviço de JOSÉ CARLOS NABHAN RAVANELLI, mat. 77.812-5, Processo nº 082005070/91, certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Marília-SP, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página 41, conforme se segue: Onde se lê: 15.03.69 a 27.03.79, 3.665 dias para adicional por tempo de serviço e aposentadoria; Leia-se: 15.03.69 a 31.03.76; 01.01.77 a 16.10.77; 02.12.77 a 03.05.78; 23.06.78 a 03.09.78; 04.11.78 a 27.03.49; 3.233 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

Retificar a averbação do tempo de serviço de YARAMI MARTH DOS SANTOS SOUSA, mat. 91.940, Processo nº 082010695/93, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 163, de 12.08.93, página 16, conforme se segue: Onde se lê: 01.08.70 a 29.04.73; 1.003 dias para aposentadoria na função Supervisor/Inspetor; Leia-se: na função de Professora.

Retificar a averbação do tempo de serviço de YARAMI MARTH DOS SANTOS SOUSA, mat. 91.940, Processo nº 082010695/93, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 163, de 12.08.93, página 16, conforme se segue: Onde se lê: 01.01.65 a 31.12.65; 02.02.67 a 30.12.68; 1.063 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.01.65 a 31.12.65; 365 dias para aposentadoria em diversas funções e 02.02.67 a 30.12.68, 698 dias para aposentadoria na função de Professora.

2 — Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de ANNA MARTINS RIBEIRO, mat. nº 89.055-3, Processo nº 082016562/93, certidão expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 240, de 30.11.93, página 10, referente ao período de 08.08.49 a 30.12.70; 7.815 dias trabalhados como trabalhadora Rural, por determinação expressa da Auditoria Geral do INSS, através do ofício nº 303/94, datado de 08 de julho de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES

Processo nº 082.007398/90. Interessado: IHAN JUNQUEIRA DE CASTRO. Assunto: Abandono de Cargo

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.007398/90, instaurado em nome de IHAN JUNQUEIRA DE CASTRO, matrícula nº 99.225-9, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.011617/94; Interessado: FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO; Assunto: Dispensa de Ponto

Considerando os termos do Decreto nº 12.192, datado de 07 de fevereiro de 1990, fica a servidora FRANCINEIDE FERREIRA DO CARMO, integrante da Carreira Assistência à Educação, matrícula nº 49.972-2, Agente de Educação/Portaria, dispensada da assinatura de ponto, durante o Curso de Formação para o Cargo de Técnico de Administração Pública-Área Administração Geral/Agente Administrativo, realizado pelo período de 27.06.94 a 12.07.94, contando o tempo para todos os efeitos funcionais e financeiros, desde que a servidora sob comento comprove, efetivamente, sua frequência relativa ao mencionado curso.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

ELISETE VIEIRA DE JESUS, mat. 20.357-2. Cargo Efetivo: Professor MG2V. Processo nº 082.012200/94. Data da Instrução: 03.08.94.

ROSANE GONÇALVES DOS SANTOS, mat. 65.886-3. Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3. Processo nº 082.012108/94. Data da Instrução: 03.08.94, a partir de 03.06.94.

MARLUCE VIDIGAL DE PAIVA, mat. 20.493-5. Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administração. Processo nº 082.012038/94. Data da Instrução: 03.08.94, a partir de 27.07.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ERRATA

INSTRUÇÃO DE 05 DE MAIO DE 1994

(Publicada no DODF nº 89, de 09.05.94)
Processo nº 082.006406/94-FEDF, Exoneração, a pedido.
ONDE LÊ-SE: EVILÁZIO SOUSA E PAIVA
LEIA-SE: EVILÁZARO SOUSA E PAIVA

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Conceder Incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos referentes às concessões serão assim discriminados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: TERESINHA DE J. P. HENRIQUE MAT.: 70.928-X
PROCESSO Nº: 0082.010044/94

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 4/5 da Representação Mensal do DAS101-1

NOME: LINDOMAR APARECIDA DA SILVA MAT.: 59.521-7

PROCESSO Nº: 0082.010438/94

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 1/5 da Representação Mensal do DAS101-1

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE AGOSTO DE 1994

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do Art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, Inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

RESOLVE:

RATIFICAR Adicionais concedidos ao(s) servidor(a) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos Adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos grupos DAI/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS-Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01/05/91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

NOME: MARIA DO AMPARO TELES, MAT. 91.672-2
PROCESSO Nº: 0082.004855/91

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 01/05/91: 2/5 da Representação Mensal do DF-07
30/06/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-09

NOME: JONAS PEDRO DA SILVA, MAT. 51.082-3
PROCESSO Nº: 0082.013460/91

DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:

A PARTIR DE 05/07/91: 1/5 da Representação Mensal do DF-07

04/07/92: 1/5 da Representação Mensal do DF-07

04/07/93: 1/5 da Representação Mensal do DF-07

04/07/94: 1/5 da Representação Mensal do DF-07

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES

DIVISÃO DE INFORMÁTICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder licença-gala ao servidor MARCO ANTÔNIO GRAZZIOTIN GOMES, matrícula nº 45958-5, Analista de Educação / Análise de Sistemas, no período de 14.07.94 à 21.07.94.

JOSÉ WELLINGTON GONÇALVES LEAL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Delegar competência ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO KALUME REIS.

INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar a vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 133.051-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a pedido, de WALB LENARD CÉSAR CORDEIRO, de acordo com o Artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 29/06/94, em virtude de sua posse em outro Cargo Público inacumulável.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Readaptar, a partir da presente data, com base no § 2º, do artigo 24, da Lei nº 8.112/90, a servidora SÔNIA FLORA DA COSTA, matrícula 129996-4, da função de Telefonista para Agente Administrativo, lotada no HBDF, tendo em vista, parecer emitido pela Equipe de Readaptação Profissional da Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho/DRH, nos autos do Processo nº 061.001741.

PAULO AFONSO KALUME REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Foram autorizadas a prestação das horas extras pelo Exmo. Senhor Governador do DF, através do processo nº 061.013383/93, as Unidades de Saúde, referente ao mês de julho/94, distribuídas entre os profissionais, constantes nos processos abaixo relacionados:

UNIDADES	QUANTIDADE	Nº PROCESSO
HBDF	9.360	061.022405/94
HRAS	2.298	061.027353/94
HRAN	5.082	061.039409/94
HRG	8.956	061.033290/94
HRT	9.588	061.030589/94 e
		061.030613/94
HRC	7.800	061.042270/94
HSVP	648	061.046097/94
HRS	5.820	061.036222/94
HRP1	6.876	061.045223/94
HRBz	2.376	061.044129/94
HRGu	2.040	061.027358/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE julho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Averbar o tempo de serviço prestados pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados

PROCESSO: 061.007195/94

NOME: MARCELO SILVA DE CARVALHO, matrícula 134.244-4, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HAB. 2.036 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 30.09.88 a 27.04.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007338/94

NOME: ISRAEL VILARINHO DE BRITO, matrícula 134.139-1, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, HAB. 3.503 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 01.09.84 a 04.04.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.007534/94

NOME: JUDITH COSTA E SILVA, matrícula 107.637-0, Assistente Básico de Saúde-Artífice-Alfaiate-Costuraria, ADMC-DRM. 6.582 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 27.03.56 a 03.04.74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001254/92

NOME: HERMANI RIBEIRO DE FREITAS, matrícula 122.954-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRS.

1.535 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, nos períodos de 15.08.67 a 23.04.69 e 01.11.77 a 05.05.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045109/94

NOME: MARIA LUCY SOUSA RIBEIRO, matrícula 110.833-6, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HRP.

184 dias prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto-GO, no período de 01.05.62 a 31.10.62 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045109/94

NOME: MARIA LUCY SOUSA RIBEIRO, matrícula 110.833-6, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HRP.

719 dias prestados ao Tribunal de Justiça de Goiás, no período de 25.04.63 a 12.04.65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045109/94

NOME: MARIA LUCY SOUSA RIBEIRO, matrícula 110.833-6, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HRP.
107 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30.04.73 a 14.08.73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039385/94

NOME: MARLENE MACEDO MILANES, matrícula 110.162-5, Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAN.
1.482 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, nos períodos de 02.01.72 a 31.12.72 e 01.08.73 a 22.08.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036197/94

NOME: NILSON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 115.954-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRS.
217 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19.08.71 a 22.03.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036197/94

NOME: NILSON DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 115.954-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRS.
1.621 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 21.06.76 a 27.11.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.004067/94

NOME: ANDRÉ LUIZ ANDRADE ABRAHAO, matrícula 133.305-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, ISM.
4.383 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.07.81 a 30.06.93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027340/94

NOME: LOURIVAL PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 122.095-1, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HRAS.
7.547 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16.06.62 a 16.10.71, 14.12.71 a 10.08.73, 01.09.73 a 20.08.77 e 01.09.77 a 13.05.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030557/94

NOME: MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 113.495-7, Assistente Intermediário de Saúde-Telefonista, HRT.
5.799 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20.01.58 a 15.03.72 e 17.11.76 a 08.08.78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039295/94

NOME: JOÃO VIEIRA LOPES, matrícula 113.328-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAN.
878 dias prestados ao Hospital Geral de Bonsucesso-INAMPS-RJ, nos períodos de 01.01.75 a 29.11.75 e 01.01.76 a 29.06.77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022333/94

NOME: ELENÍCIA AUXILIADORA DE MOURA, matrícula 107.916-6, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.797 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 01.10.69 a 01.09.74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030138/94

NOME: MARIA FRANCILINA COSTA, matrícula 121.860-3, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Enfermagem, HRT.
1.882 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.08.78 a 25.09.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030138/94

NOME: MARIA FRANCILINA COSTA, matrícula 121.860-3, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Enfermagem, HRT.
3.834 dias prestados à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, no período de 02.01.68 a 30.06.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006417/94

NOME: AUREO BRASILIENSE CORREA, matrícula 134.217-7, Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, ADMC-DET.
254 dias prestados à Secretaria de Administração-DF no período de 17.08.93 a 27.04.94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027134/93

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, matrícula 117.112-7, Assistente Superior de Saúde-Médica, HRAS.
1.064 dias prestados à Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, no período de 07.01.73 a 06.12.75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006359/94

NOME: GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 132.161-7, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Operador de Máquinas, DRH-Diversos.
3.456 dias prestados ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-DF, no período de 09.02.78 a 28.07.87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006298/94

NOME: MARIA MAURA DE CARVALHO LIMA, matrícula 124714-0, Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, DRH-Diversos.
2.067 dias prestados à Prefeitura Municipal de São Luiz do Curu-CE, no período de 02.10.59 a 29.05.65, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027866/91

NOME: MARIA ROSILAR TELES PINHEIRO, matrícula 108.098-9,

Assistente Superior de Saúde-Assistente Social, HRAS.

363 dias prestados ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária-DF, no período de 03.01.67 a 31.12.67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.044087/94

NOME: EDUARDO ALMEIDA ROSSI, matrícula 132.107-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRBz.

1.234 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 25.02.80 a 12.07.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030398/94

NOME: MARIA MAGNÓLIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 106.131-3, Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, HRT.

987 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.12.69 a 29.03.72 e 02.05.72 a 15.09.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027103/94

NOME: MARLENE ALVES DE MOURA JESUS, matrícula 122.055-1, Assistente Intermediário de Saúde-Agente de Serviços Complementares-Área Nutrição, HRGu.

1.735 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24.01.79 a 24.10.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022258/94

NOME: MARIA DO SOCORRO BESERRA BORGES, matrícula 110.618-0, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Laboratório, HBDF.

1.051 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas -DF, no período de 09.11.73 a 28.09.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022057/94

NOME: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, matrícula 130.157-8, Assistente Intermediário de Saúde-Técnico em Radiologia, HBDF.

2.699 dias prestados ao Ministério da Marinha-DF, no período de 01.07.83 a 19.11.90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027218/94

NOME: WALBERT DE ARAÚJO LINHARES, matrícula 125.593-2, Assistente Superior de Saúde-Médico, HRAS.

2.205 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19.04.79 a 01.05.85, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.036172/94

NOME: MARIA DIVINA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 120.876-4, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Enfermagem, HRS.

1.184 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 07.03.77 a 02.06.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022222/94

NOME: BECHARA DAHER NETO, matrícula 103.561-4, Assistente Superior de Saúde-Médico, HBDF.

592 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília-DF, no período de 20.03.67 a 31.10.68, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042180/94

NOME: VALDERI GOMES DE LIMA, matrícula 103.630-1, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Operador de Máquinas, HRC.

831 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.03.64 a 28.04.64, 01.12.66 a 27.07.67 e 15.09.67 a 28.02.69, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Republicar o tempo de serviço concedido aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO: 061.005978/92

NOME: JOSÉ FERREIRA NOBRE FORMIGA FILHO, matrícula 108.711-8, Assistente Superior de Saúde-Médico, DRH-Diversos.

714 dias prestados à Universidade de Brasília-DF, no período de 02.01.72 a 15.12.73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042108/92

NOME: ALVERINA DELFINO CABRAL, matrícula 111.598-7, Assistente Básico de Saúde-AOSD-Limpeza e Conservação, HRC.

323 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.06.69 a 30.06.69, 18.10.73 a 27.05.74 e 07.03.77 a 16.05.77, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicados por haverem saído com incorreção nos originais publicados no DODF nº 141 de 21.07.94 e no DODF Suplemento nº 088 de 05.05.92, respectivamente.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: MARIA AUXILIADORA NEVES DE SOUZA MARINHO
MATRICULA: 120.586-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANGÉLICA NEVES

MARINHO, filha, nascida em 26.07.93, a partir de 06 de julho de 1994.

NOME: LÉA MARIA TADAIESKI ARRUDA

MATRÍCULA: 134.450-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES GIOVANA MARIA TADAIESKI ARRUDA, MARCELE LOUISE TADAIESKI ARRUDA e JULIANE MARIE TADAIESKI ARRUDA, filhos, nascidos em 28.10.75, 16.01.77 e 27.11.80, a partir de 25 de maio de 1994.

NOME: CEZAR AUGUSTO PIGATTO

MATRÍCULA: 129.872-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE REBECA PRADO PIGATTO, filha, nascida em 30.06.94, a partir de 06 de julho de 1994.

NOME: JOSÉ BATISTA NETO

MATRÍCULA: 132.548-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE BATISTA, filho, nascido em 03.07.94, a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: VERÔNICA MARIA BRAGA BARBOSA

MATRÍCULA: 121.224-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE JAINA BRAGA BARRETO, filha, nascida em 26.10.93, a partir de 20 de julho de 1994.

NOME: IVAN PAULO REGO DE SOUZA

MATRÍCULA: 129.857-7 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE GUILHERME NEVES SOUZA, filho, nascido em 08.07.94, a partir de 14 de julho de 1994.

NOME: MARCELY ALVES DE SOUZA MARTINS

MATRÍCULA: 134.637-7 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES PHILIPPE ALVES DE SOUZA MARTINS e RENATO BORGIO DE SOUZA MARTINS, filhos, nascidos em 21.04.91 e 12.03.93, a partir de 21 de julho de 1994.

NOME: FREDERICO ROSÁRIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 129.272-2 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE LUCAS BERTOLACINI FUSCO PESSOA, filho, nascido em 18.07.93, a partir de 23 de julho de 1993.

NOME: LEANDRO MARQUES DUTRA

MATRÍCULA: 131.923-0 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE ISABELA FERREIRA DUTRA, filha, nascida em 05.07.93, a partir de 12 de julho de 1993.

NOME: LILIA MARIA CAMPÊLO BRASIL ROCHA

MATRÍCULA: 130.195-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ANA PAULA CAMPÊLO ROCHA, filha, nascida em 12.10.93, a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: VALDENIR BERALDO

MATRÍCULA: 115.462-01 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE EDUARDO BERALDO, filho, nascido em 17.06.94, a partir de 15 de julho de 1994.

NOME: JOSÉ LIMA DE SOUSA FILHO

MATRÍCULA: 115.506-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE MATHEUS OLIVEIRA LIMA, filho, nascido em 24.07.94, a partir de 25 de julho de 1994.

NOME: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 100.560-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE FELIPE GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, filho, nascido em 01.06.94, a partir de 27 de julho de 1994.

NOME: LUCINDA DIAS DE SOUSA

MATRÍCULA: 122.281-3 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE CARLOS RODRIGO DE SOUSA LINS, filho, nascido em 10.01.86, a partir de 28 de julho de 1994.

NOME: MARY FREITAS DE MORAIS

MATRÍCULA: 134.837-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO e QUINTINO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR, filhos, nascidos em 24.04.83 e 14.12.85, a partir de 28 de julho de 1994.

NOME: WÂNIA LÚCIA GOMES HONÓRIO

MATRÍCULA: 134.335-1 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES LIDIANE GOMES HONÓRIO e RODRIGO G. HONÓRIO, filhos, nascidos em 15.07.91 e 27.11.92, a partir de 15 de abril de 1994.

NOME: PATRÍCIA ROBERTA CAMPOS DA CUNHA

MATRÍCULA: 124.389-6 LOTAÇÃO HRC DEPENDENTE MARIA IZABELLA CUNHA LIMA, filha, nascida em 14.06.91, a partir de 04 de novembro de 1993.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE agosto DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, reduzidos os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Nome: Josafá Medeiros

Matrícula: 111.869-2

Processo: 061.039378/91

Quinquênio: 3)15/09/87 a 01/10/92

Nome: Rita de Cássia Pereira Araújo

Matrícula: 124.285-7

Processo: 061.039412/94

Quinquênio: 1)04/02/85 a 26/02/90

Nome: Mario Firmino Luis Sobrinho

Matrícula: 121.846-8

Processo: 061.039423/94

Quinquênio: 1)08/09/83 a 02/10/88

Nome: Paulo Rangel Silveira

Matrícula: 125.807-9

Processo: 061.039413/94

Quinquênio: 1)10/09/85 a 16/09/90

Nome: Sergio Luiz Rocha

Matrícula: 121.955-3

Processo: 061.039411/94

Quinquênio: 1)03/10/83 a 12/11/88

Nome: Elizio Rocha

Matrícula: 121.225-7

Processo: 061.039072/92

Quinquênio: 2)11/07/88 a 10/07/93

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - CSB-13

Nome: Tereza Cristina Dias

Matrícula: 112.216-9

Processo: 061.039257/91

Quinquênio: 3)12/12/87 a 04/01/93

Nome: Maria Dondece Rocha de Souza

Matrícula: 118.456-3

Processo: 061.039129/92

Quinquênio: 2)21/01/87 a 02/05/92

Nome: Laudelino de Oliveira Barros

Matrícula: 118.193-9

Processo: 061.039151/92

Quinquênio: 2)21/02/87 a 03/03/92

Nome: Nelson Eduardo Pereira do Lago

Matrícula: 119.006-7

Processo: 061.039152/92

Quinquênio: 2)22/05/87 a 31/05/92

Nome: José Maria Machado

Matrícula: 118.228-5

Processo: 061.039153/92

Quinquênio: 2)28/04/87 a 05/09/92

Nome: Marilene Siqueira Magalhães

Matrícula: 122.487-5

Processo: 061.039041/93

Quinquênio: 2)08/03/89 a 11/03/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

PORTARIA Nº 239/94 – PRESI DE 29 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, item IX, do Estatuto Social da Companhia e o artigo 3º da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 111.002.700/94-0, 111.003.675/94-9 e 111.001.194/94-3.

RESOLVE:

I – Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE DEUS, Matrícula nº 00.036-7, Gerente Administrativo, LUIZ CARLOS DE JESUS, Matrícula nº 00.289-5, Assistente da Gerência Administrativa, MARCOS ADILSON DE SOUZA, Matrícula nº 00.617-3, Encarregado do Almo-xarifado, para sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, para efetivar os procedimentos licitatórios referentes às Cartas-Convite nºs 073/94, 074/94 e 075/94.

II – Designar a servidora IEDA JOSÉ DE OLIVEIRA FERRÃO, Matrícula nº 70.782-1, Auxiliar de Serviços Gerais, para secretariar os trabalhos da referida comissão.

III – Em caso de eventual impedimento, o Presidente será substituído pelo Primeiro membro da ordem desta Portaria, e, os demais membros, pela secretária.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão nº: 157

Sessão nº: 1344ª

Processo nº: 111.009.760/93-0

Realizada em: 13.07.94

Interessado: SIEMENS

Assunto: Contratação de Manutenção de Sistema "NO-BREAK"

Relator-Conselheiro: NELSON LUIZ DE ANDRADE

O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o contido no presente processo,

RESOLVE:

- a) — autorizar a realização da despesa no valor estimado de CR\$ 24.935.736,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros reais), correspondente a 16.800,00 URVs do dia 11.05.94 (CR\$ 1.484,24), conforme reserva orçamentária efetuada em 15.06.94, visando a contratação pelo prazo de 01 (um) ano, da empresa SIEMENS S/A, objetivando a prestação de serviços em equipamentos "NO-BREAK" de propriedade da TERRACAP relativos à manutenção preventiva e corretiva, para os quais detém exclusividade (fls. 12 e 33). O embasamento legal para tal contratação, encontra-se deleneado no inciso I, artigo 25 da Lei nº 8.666/93;
- b) — encaminhar, na forma do art. 26 da mesma lei, o presente processo ao descortino do Conselho de Administração desta Empresa, assim como à CODEC visando a publicação, como condição de eficácia dos atos e, após;
- c) — à SETRA para as providências quanto à elaboração do Contrato.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE AGOSTO DE 1994

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 13 de setembro de 1993.

RESOLVE:

Conceder INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, nas ações que requeiram a utilização do meio de transporte próprio dos servidores abaixo relacionados:

— CRISTIANE PRUDENTE MARTINS MACHADO	Mat. 85.146-9
— MARIA BETÂNIA GONÇALVES	Mat. 85.149-3
— MARCUS VINICIUS AFONSO DE ALMEIDA	Mat. 85.155-8

Caberá ao Departamento de Administração Geral do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, as providências necessárias ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução de Serviço.

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM —
DER -DF

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93.961-7, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 93.965-X, Chefe do Nú-

cleo de Levantamentos Topográficos do 3º DR, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-09, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01/08/94 a 20/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor NICANOR SIMÃO DE SÁ, matrícula nº 93.200-0, Encarregado de Manutenção Rodoviária II do 5º DR, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 05/09/94 a 24/09/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor CELSO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.329-5, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DOMINGOS FRANCISCO NETO, matrícula nº 93.160-8, Encarregado de Obras de Arte II do 5º DR, da Diretoria de Obras, Símbolo DFG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 01/08/94 a 20/08/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS — DMTU
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-
JARI

Referência: Regimento Interno

Assunto: 23º (Vigésima-Terceira) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução nº 015/94 — JARI/DMTU-DF

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno (artigo 3º — Inciso I e 21º — Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 09 de novembro de 1992, em sua 23ª (VIGÉSIMA-TERCEIRA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 05 de julho de 1994, no período de 14:00 às 18:30 horas, na Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SANN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

- 1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos nºs 030.010.684/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.011.961/92-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.011.976/92-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.012.240/92-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.012.304/92-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.012.241/92 (MANTER PENALIDADE); 030.011.886/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.011.839/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.011.539/92-ARCO (MANTER PENALIDADE); 030.013.515/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE); 030.013.502/92-TCB (MANTER PENALIDADE); 030.002.344/93-SOL/Preposto (CANCELAR PENALIDADE); 096.000.549/93-ALVORADA/Preposto (CANCELAR PENALIDADE).

030.013.515/92-ALVORADA (MANTER PENALIDADE);
030.013.502/92-TCB (MANTER PENALIDADE);
030.002.344/93-SOL/Preposto (CANCELAR PENALIDADE);
096.000.549/93-ALVORADA/Preposto (CANCELAR PENALIDADE).

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; THEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

Referência: Regimento Interno

Assunto: 24ª (VIGÉSIMA-QUARTA) Reunião Plenária Ordinária.

Resolução nº 016/94 — JARI/DMTU-DF

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações — JARI do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o "Regimento Interno (artigo 3º — Inciso I e 21º — Parágrafo Único), aprovado pelo Decreto nº 14.394, de 09 de novembro de 1992, em sua 24ª (VIGÉSIMA-QUARTA) Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 1994, no período de 14:00 às 18:30 horas em sua Sala de Reuniões Plenárias, Térreo do Terminal de Vistoria/DMTU-DF, no SANN, Quadra 01, Lote 1.180, CEP 71.220-000, Brasília-DF, deliberou o seguinte:

1) Apreciação, encaminhamento e votação dos Processos nºs 030.012.740/92-Viplan (MANTER PENALIDADE); 030.011.077/92 (MANTER PENALIDADE); 030.013.375/92 (CANCELAR PENALIDADE); 030.012.524/92 (MANTER PENALIDADE); 030.011.840/92 (CANCELAR PENALIDADE); 096.003.393/93 (CANCELAR PENALIDADE).

- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3) Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de julho de 1994.

Presidente: ANTÔNIO GERALDO G. DE MAGELA MOURA
Membros: ITAMAR JOSÉ TEIXEIRA RIENTE; ROMERO LEMOS DO PRADO; THEREZINHA MENDES DO NASCIMENTO TROYANO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 073.002258/94. INTERESSADOS: CIRO GONÇALVES DE FREITAS; HÉLIO DE OLIVEIRA; JOÃO ALVES DE MATOS; AURELIANO PEREIRA DE SOUZA; ANTÔNIO FURTADO DE SOUZA. Autorizo a concessão de 05 (cinco) diárias a cada servidor acima, que se deslocarão para o Estado de Goiás, na Cidade de Nova Roma-GO, para coletar sementes de essências nativas e outras sementes típicas da região. No período de 15 a 20 de agosto de 1994.

JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO
Diretor Executivo

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 136 de 13 de julho de 1994, pg. 23).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 894/94 DE 11 DE JULHO DE 1994
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199, item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003554/94
INTERESSADO: ISMAEL OLIVEIRA BARBOSA
PRONTUÁRIO Nº: 00.224.440-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

PROCESSO Nº: 055.003553/94
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA
PRONTUÁRIO Nº: 11.238.119-7/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055.003565/94
INTERESSADO: JOSEVALDO SANTOS VIEIRA
PRONTUÁRIO Nº: 00.356.738-9/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

PROCESSO Nº: 055 - 3564/94
INTERESSADO: JOSÉ DOS REIS TORRES
PRONTUÁRIO Nº: 00.374.756-5/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 895/94 DE 06 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº: 055.003557/94
INTERESSADO: ZILA BATISTA ARAUJO
PRONTUÁRIO: 00.077.475-8/DF
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 01 (um) mês.

PROCESSO Nº: 055.003556/94
INTERESSADO: RAIMUNDO BRITO XAVIER
PRONTUÁRIO: 11.460.231-0/GO
INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 901/94, 05 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 055.003559/94

Interessado: ADÉLIO CAETANO RODRIGUES

Prontuário: 00.004.511-0/DF

Infração: Artigo 181 inciso III do RCNT

Período: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 903/94, 24 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003552/94

Interessado: FABIO CRISOSTOMO G. MELO

Prontuário: 00.455.610-0/DF

Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 905/94 DE 07 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003550/94

INTERESSADO: BERNARDO J. F. G. DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO: 00.139.668-4/DF

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 906/94 DE 08 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº: 055.003549/94

INTERESSADO: CLEDIOMAR MARTINS DE ANDRADE

PRONTUÁRIO: 00.015.954-9/DF

INFRAÇÃO: artigo 181 inciso XXIX do RCNT

PERÍODO: 02 (dois) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 908/94, 01 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 055.003543/94

Interessado: JOSÉ MARIA GOMES VERAS

Prontuário: 00.072.386-0/DF

Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT

Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 911/94 DE 30 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.003545/94

INTERESSADO : SEBASTIÃO ARAÚJO SOUSA

PRONTUÁRIO : 15.621.325-7/PI

INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 912/94 DE 01 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.003544/94

INTERESSADO : ANTONIO MAGNO DA SILVA

PRONTUÁRIO : 11.364.133-8/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 inciso II do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 913/94 DE 29 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.003598/94,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação do condutor abaixo relacionado até a realização de novos exames de Sanidade física, mental e psicotécnico, de conformidade com o artigo 199-XIV e seu parágrafo 1º do RCNT. Em consequência fica o referido condutor suspenso do Direito de Dirigir Veículos Automotres até a realização e aprovação nos exames supracitados.

INTERESSADO: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETO

PRONTUÁRIO Nº: 00.241.643-3/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 915/93, DE 28 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.000634/87.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 856/91, datada de 26/06/91, na parte que se refere a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.162.846-1, expedida pelo DETRAN/DF, em nome de SILVIO PEREIRA DE PAULA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 923 DE 28 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR JOEL RODRIGUES, matrícula nº 00.104-X, como presidente da Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE.

DESIGNAR ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5, como presidente da Comissão Interna de Conservação de Energia-CICE.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de julho de 1994, o Primeiro-Tenente QOPM ALFREDO LUNEY LEITE — Matrícula nº 50.076/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governador do Distrito Federal, em função de natureza militar.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1994

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a agregação do Coronel QOPM ALCIR DA SILVA FAULHABER, Mat. 00.096/ 5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 28 de junho de 1994, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, Encargo de Assistente, ao servidor ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 354-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 1º/08/94.

CÉSAR BAIOCCHI

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI Nº 6732/79

NOME: MARIA LUZIA GUIMARÃES

MATRÍCULA Nº: 24.163-6

PROCESSO Nº: 030.009705/90

DESPACHO: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DF-08, 5ª parcela, a contar de 02.08.94, totalizando assim, 1/5 da Representação Mensal do DF-11, 2/5 da Representação Mensal do DF-08 e 2/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete na categoria de Assistente.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1994.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral/SCS
Chefe

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: RENATA AMORAS DE CASTRO MENEZES
MATRÍCULA Nº: 42.183-9

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família a servidora pela dependente LIVIA CASTRO MENEZES DE MOURA MAGALHÃES, nascida em 14.11.1986.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1994.

EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Divisão de Administração Geral
Chefe

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **MARIA DA PENA BARBOSA RAMOS**, matrícula nº 37.506-3, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da Servidora **FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA**, matrícula nº 33.142-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 37.484-9, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**, matrícula nº 38.543-3, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor **ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 32.223-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **HARLICE DOS SANTOS CELESTINO**, matrícula nº 33.718-8, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.02804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **MARILENE MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 30.551-0, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de 20 de maio de 1993, publicada no DOF 102 de 24.05.93, pág. 22, que designou nos termos do artigo 1º e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.936-3, para responder pela Chefia da Seção de Pessoal da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **ANA FLÁVIA MARQUEZ ALCÂNTARA ALVES**, matrícula nº 38.525-5, Professora-MG/3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessora de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta no processo nº 030.002804/90,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora **IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA**, matrícula 41.406-9, Professora-MG/1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Encargo de Assessora de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos financeiros da portaria de 21 de maio de 1994, publicado no DODF 096 de 17.05.94, página 28, que designou nos termos do artigo 1º e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS**, matrícula nº 31.007-7, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela chefia da Assessoria de Programação e Acompanhamento, Código DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de 18 de agosto de 1993, publicado no DODF 169 de 20.08.93, pag. 38, que designou nos termos do artigo 1º e item IV, do artigo 2º, do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **FERNANDA DE SOUSA FERREIRA VIANA**, matrícula nº 33.142-2, para responder pela Chefia da Seção de Orçamento e Finanças da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1994.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA – SLU

ORDEN DE SERVIÇO “SLU” DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Parágrafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo 094.000519/94,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço “SLU” de 20 de junho de 1994, publicado no DODF nº 121, página 30, do dia 23.06.94, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEN DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta o Processo nº 094.000.856/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço “SLU” de 18 de maio de 1994, publicada no DODF nº 105, página 48, o dia 31.05.1994, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTÔNIO PERES FLORES

ORDEN DE SERVIÇO “SLU” DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS VIGILATO, matrícula nº 83.296-0, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, para SUBSTITUIR MILTON CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 70.691-4, Encarregado de Varrição e Operações Especiais, Código DFG-03, da Seção de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza de Planaltina, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 01.08.94 a 20.08.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEN DE SERVIÇO “SLU” DE 27 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta o Processo nº 094.001.305/90,

RESOLVE:

- 1 – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as faltas ao serviço, desde junho/90, do servidor JOSIMAR HELENO DA SILVA, matrícula nº 82.494-1, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU.
- 2 – DESIGNAR os servidores JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula nº 72.172-7, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, JOSEFA SOARES DA COSTA, matrícula nº 83.464-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do QP/SLU e ELIZETE ALVES CARVALHO, matrícula nº 78.971-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do QP/SLU, todos lotados neste Serviço, para sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
- 3 – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo.
- 4 – ESTA Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEN DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000.855/93,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço “SLU” de 18 de maio de 1994, publicada no DODF nº 105, página 48, do dia 31.05.94, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 01 DE AGOSTO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo nº 094.000187/91,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Ordem de Serviço "SLU" de 18 de maio de 1994, publicada no DODF nº 105, página 48, de 31 de maio de 1994, que constituiu COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 25 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda o estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR SÍLVIO NERES DA CUNHA, matrícula nº 82.608-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para SUBSTITUIR WILSON LUIZ DE SOUZA, matrícula nº 80.998-5, Encarregado de Coleta Diurna, Código DFG-03, da Seção de Coleta, do Distrito de Limpeza Norte, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 04.08.94 a 02.09.94, por motivo de férias regulamentares.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 01 DE AGOSTO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Lotar FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, matrícula nº 28.819-5, procurador de 1ª categoria, no Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 204, DE 03 DE AGOSTO DE 1994.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 combinado com o artigo 84, inciso XVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3794/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARIA MARTA PELICANO RIBEIRO, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 4º caput da Lei-DF nº 211, de 19 de dezembro de 1991.

MARLI VINHADELI

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 047/94-PJ-FHDF ao Contrato nº 008/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma VETON ELETROMEDICINA LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 008/94-PJ-FHDF. VALOR: Mensal de 4.866,40 URV's. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1994. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 038/94, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 29/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: WELLINGTON VIDAL CORRÊA. TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA CHAVES E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/PJ-FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 074/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma POLI-ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Instalação de sistema de ar condicionado e exaustão na Ortopedia e Medicina Física do HBDF. VALOR TOTAL FIXO E IRREAJUSTÁVEL: R\$ 114.141,88 (cento e quatorze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13075002512070054, FONTE 050000000 e N.E. nº 31090/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da expedição da ordem de serviço emitida pelo DET/FHDF, que coincidirá com a execução total dos serviços. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 158/94, Processo nº 061-002001/93-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 126/94. DATA DE ASSINATURA: 29/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: LEOMAR GOMES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA E FRANCILDA JUNUÁRIA DE OLIVEIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/PJ-FHDF
Chefe

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 075/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 03 (três) elevadores, marca SCHINDLER, de propriedade da Fundação, instalados no Hospital Regional da Asa Sul. VALOR: Mensal de 673,00 URV's. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-Fonte: 050000000. N.E. nº 31.205/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 262/94 — Processo nº 061-000764/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 29/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: EPITÁCIO SILVA DE CARVALHO E CRISTIANO PINTO CUNHO. TESTEMUNHAS: FRANCISCO GILSON PINHEIRO E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2899. Nº DO PROCESSO: 092.004527/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula de Prazo Vigência do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Os prazos execução e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, esperando-se em 31.08.94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 29.07.94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — João Alcides Homar. CONTRATADA: Construtora Gomes Lourenço S/A — Luís Carlos Drulla.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3098. Nº DO PROCESSO: 092.002950/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Os prazos de entrega e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias corridos, expirando-se em 09/8/94. DATA DA ASSINATURA: 02/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Premoldados Brasil Ltda — Marcos Batista Leite.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3099. Nº DO PROCESSO: 092.002950/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Os prazos de entrega e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias corridos, expirando-se em 08/8/94. DATA DA ASSINATURA: 29/7/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Urbrás — Urbanização e Premoldados Ltda — Douglas Hecht.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3127. Nº DO PROCESSO: 092.002952/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 047/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 15, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.201-0. VALOR: R\$ 7.516,07 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e sete centavos). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31.12.94, contado a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29.07.94. CONTRATADA: LUMA PAPELARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. — NILTON LUIZ SÉRGIO. Diretor Administrativo da CAESB — WILLIAM EUSTÁQUIO CARVALHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3128. Nº DO PROCESSO: 092.002952/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 047/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 01, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 24, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.201-0 VALOR: R\$ 1.431,95 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expira-se-a em 31/12/94, contado à partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Papelaria Rio — Importação, Comércio e Indústria Ltda — Josias Jacinto da Cruz.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3129. Nº DO PROCESSO: 092.002952/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação da TP nº 047/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: fornecimento pela Contratada dos materiais descritos nos itens 22, 25, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 57 e 59, por item cotado. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.302.202.201-0 VALOR: R\$ 2.139,88 (dois mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos). PRAZO: o prazo para entrega dos materiais é de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expira-se-a em 31/12/94, contado à partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/8/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Movflex Móveis Ltda — Clauco Costa de Miranda.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3097. Nº DO PROCESSO: 092.002950/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Os prazos de entrega e vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 10 (dez) dias corridos, esperando-se em 09.08.94. DATA DA ASSINATURA: 29.07.94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Construtora Artec Ltda. — Mauro César Alves Lacerda.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 076/94-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELEVADORES SUR S/A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 02 (dois) elevadores de marca Sur de propriedade da Fundação, instalados no PAN de Taguatinga e HRC. VALOR: Mensal de R\$ 857,72 (oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13075042820900001, FONTE 0500000000 e N.E. Nº 31205/94. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.94. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 322/94 — Processo 061-000765/94-FHDF. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei nº 8.666/93 e as Cláusulas Contratuais. Decisão nº 128/94-CD-FHDF. DATA DE ASSINATURA: 29/07/94. PELA FUNDAÇÃO: PAULO AFONSO KALUME REIS. PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE ESTEFAN. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E IVANILDA DE MOURA LEAL.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PJ-FHDF
CHEFE.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/92 — PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e a Sisco-Sistema de Computadores S/A; Objeto: Compatibilização do Contrato ora aditado a Política Econômica do Governo Federal em vigência conforme medida provisória nº 542, de 30.06.94 e à Lei nº 8.880, de 27.05.94; Processo nº 093.012.643/92; Data de Assinatura: 28.07.94; Valor Mensal: R\$ 1.421,52 (hum mil, quatrocentos e vinte e um real cinquenta e dois centavos); Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANTONIO DE PÁDUA LOURES PEREIRA, e pela SISCO: ALDO SOARES FERREIRA e TSUYOSHI MAEDA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato n° 024/93 — PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e a Brasília Empresa de Segurança Ltda; Objeto: Compatibilização do Contrato ora aditado conforme medida provisória n° 542, de 30.06.94 e à Lei n° 8.880, de 27.05.94; e ao Decreto-GDF n° 15.635 de 12.05.94. Processo n° 093.003.407/93; Data de Assinatura: 20.07.94; Valor Mensal: R\$ 81.528,35 (Oitenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos); Despesas de publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO, e pela BRASÍLIA: MAURO CESAR ALVES LACERDA.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n° 020/94 P. PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília — CEB e a PETROBRAS Distribuidora S/A; Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes; Valor: R\$ 521.817,49 (Quinhentos e vinte um mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos); Resolução da Diretoria da CEB n° 116/94 — CEB; Concorrência n° 004/94 — CEB; Data de Assinatura: 29.07.94; Prazo de entrega: 12 (doze) meses; Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas: Pela CEB: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO e pela PETROBRAS: JOSÉ LUIZ MILANI.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico Adjunto

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 072.000.013/93. CONTRATO N°: 055/94. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA TECLAMAQ — ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E OUTROS. VIGÊNCIA: 1° 08.94 A 31.12.94. VALOR: R\$ 240,03 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) MENSAL, CONF. ITENS EXPRESSOS NO MAPA DE JULGAMENTO. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. ELEMENTO DE DESPESA: 3. 4. 90. 39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21. 203. DATA DE ASSINATURA: 1° 08.94.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 072.000.017/93. TERMO ADITIVO N° 003/94 AO CONTRATO N° 016/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DUPLICADORAS AMPLIADORAS E REDUTORAS. VIGÊNCIA: 20. 01. 94 A 31. 12. 94. VALOR R\$ 393,32 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3. 4. 90. 39. DATA DE ASSINATURA: 02.08.94.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO N°: 072.000.013/93. TERMO ADITIVO N° 003/94 AO CONTRATO N° 023/93. CONTRATANTES: EMATER/DF E A EMPRESA TECLAMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E OUTROS. VIGÊNCIA: 20. 01. 94 A 31. 12. 94. VALOR: R\$ 156,85 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3. 4. 90. 39. DATA DE ASSINATURA: 11.07.94.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 989/94; OBJETO: contrato com a ENAP, visando a complementar as atividades de treinamento da CLDF em 1994; VALOR: R\$ 10.091,24 (Dez mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, Inciso XIII, da Lei n° 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: de 29/07/94, por ARLECIO A. GAZAL e MARIA E. P. MAZON; RATIFICAÇÃO: em 01/08/94, pelo Pres da CLDF, BENÍCIO TAVARES.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 1213/94; OBJETO: aquisição de software ET-SADS mono-usuário; FORNECEDOR: TABRA BRASÍLIA INFORMÁTICA LTDA; VALOR: 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art 25, Inciso I, da Lei n° 8.666/93; AUTORIZAÇÃO DA DESPESA: em 29/07/94, por ARLECIO A. GAZAL e MARIA E. P. MAZON; RATIFICAÇÃO: em 01/08/94, pelo Pres. da CLDF, BENÍCIO TAVARES.

**ASSOCIAÇÃO GERAL DOS APOSENTADOS E SERVIDORES
PÚBLICOS — AGEASP
EXTRATO DO ESTATUTO**

SEDE: SCS — QUADRA 06 — BLOCO A N° 110 — ED. ARNALDO VILLARES — SALA 516 — BRASÍLIA-DF; FORO: BRASÍLIA — DF; FINALIDADE: REPRESENTAR SEUS ASSOCIADOS NA DEFESA DE SEUS INTERESSES PROFISSIONAIS E MORAL, EM JUÍZO OU FORA DELE, QUANDO SOLICITADA; DEDICAR AO INTERESSE DOS ASSOCIADOS ASSIM QUE SEJAM SOLICITADOS, POR TODOS OS MEIOS AO SEU ALCANCE; REPRESENTAR JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS COMPETENTES E INSTITUIÇÕES SOCIAIS, QUE NOS PAREÇAM ADEQUADOS; MANTER MELHORES RELAÇÕES COM AS INSTITUIÇÕES CONGENERES DESTE ÓRGÃO, INCREMENTANDO TROCAS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DELAS PARTICIPANDO COM OBJETIVO DE OBTER E TRANSMITIR TUDO QUANTO POSSA CONTRIBUIR PARA A MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS NORMAS ATINENTES AO EXERCÍCIO; BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, AUXÍLIO FUNERAL, PLANOS DE SEGUROS E CONVÊNIOS EM GERAL; NATUREZA: ENTIDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS E DE VIGÊNCIA INDETERMINADA.

(DAR R\$ 26,01)

FALE-FRATERNIDADE ASSISTENCIAL LUCAS EVANGELISTA

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

Sob denominação acima, é uma Sociedade Civil, s/fins lucrativos, com sede central em Uberlândia e filial(s) em outras cidades e unidades da FEDERAÇÃO, em especial, DISTRITO FEDERAL, com número ilimitado de sócios, s/distinção de cor, raça, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político, c/finalidade filantrópica, assistencial, beneficente, educativa e de promoção à causa dos portadores de doenças em fase terminal ou incuráveis e seus familiares e de amparo à criança, c/duração indeterminada. Órgãos de Administração: Sede Central: Assembleia Geral, Cons. Delib., Diretoria Executiva, Cons. Fiscal. A Administ. ficará a cargo do Cons. Deliberativo. Compete ao Dir. Presidente: Representar a FALE ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em geral em suas relações c/terceiros. Os sócios e os diretores não respondem nem solidária e nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Dir. Presidente, Diretoria, Cons. Deliberat. Assembleia Geral ou pela própria Associação, em nome da FALE. A FALE só poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, que se reunirá especialmente p/esse fim a convite do Dir. Pres. do Conselho Deliberativo, c/a presença de todos os membros do Cons. Delib., da Diretoria e do Cons. Fiscal e, ou, mais da metade dos sócios. No caso de dissolução, pagas as dívidas sociais, o acervo restante será destinado a uma entidade congênere que esteja registrada no CNSS. (As) Diretora-Presidente. Fundação: 21.04.91, Reg. 2665, 13.5.91, Cart. Reg. Tít. Doc. e Reg. Pess. Jur. Uberlândia MG, Livro A5, fls. 69 Averbação de alteração, 28.07.94, conforme Assembleia 03/07/94, abertura filial e eleição Diretoria Executiva Filial Distrito Federal.

JUSSARA SANTOS MEGUERIAN — DIRETORA-PRESIDENTE

(DAR R\$ 36,13)

CLUBE BRASILIENSE DE CICLISMO E TRIATHLON

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º — Denominação Clube Brasiliense de ciclismo e Triathlon. As cores do clube são: Branca, Preta, Vermelha. Art. 2º — Sede, Forum SHIS QI 11 Bl. "N" Lj. 32 BRASÍLIA/D.F. Art. 3º — Duração indeterminada. Art. 4º — Finalidade: Difusão do esporte: Ciclismo, Natação, Atletismo e Triathlon. Art. 5º — Órgãos Administrativos: Assembléia Geral, Conselho Fiscal, Diretoria. Art. 17º — Diretoria: o Clube será dirigido por uma diretoria eleita em A.G. por um período de dois anos sendo composta: Diretor Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Relações Públicas, Diretor Técnico. Art. 19º — O Clube será representado isoladamente pelo Presidente, ativa e passivamente, judicial e extra judicial. Art. 30º — Os membros da sociedade não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais. Art. 36º — O patrimônio: Bens móveis e imóveis, prêmios recebidos, títulos de renda, fundo de reserva. Art. 42º — O Clube só será extinto em caso de insuperável dificuldade na consecução de seus objetivos mediante aprovação dos sócios em A.G. Dissolvendo o Clube os bens serão doados a uma instituição congênere ou associação beneficente. Art. 43 — Os estatutos serão reformados por proposta da Diretoria ou 90% dos sócios em A.G.

(DAR — R\$ 27,46)

PROCURADORIA GERAL

1.a Subprocuradoria

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 150.000.818/92 — PARTES: DF/SCS X J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS — Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 01.02.93, entre as partes, publicado no DODF, objetivando a prestação dos serviços de impressão do DODF, efetuada pela CONTRATADA para o Distrito Federal. Os serviços a que se refere o objeto do Contrato, deverão ser prestados de acordo com as especificações contidas no Edital ou Carta Convite e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar o ajuste. O valor estabelecido para o Contrato ora aditado será suplementado com a importância de CR\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil Reais), perfazendo o total de CR\$ 576.323,81 (quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Os recursos para a suplementação são procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício — Lei nº 651, de 17.01.94. PRAZO Até 31.12.94. NOTA DE EMPENHO Nº 30054/94, emitida por estimativa em 03.08.94, em reforço à NE Nº 30001/94, sob o Evento 400092. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 300 7002322400002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 15101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrença nº 001/92. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03.08.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELINGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FERNANDO CÂMARA, na qualidade de Sócio Proprietário.

Brasília-DF, 03 de agosto de 1994

aqb/.



DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 28/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS		
	02 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB		
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR CR\$
092.004587/94	29.07.94	31.12.94	R\$740.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
01 - Por este instrumento, o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, incumbe a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB a elaboração de estudos e projetos para diversos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, no Distrito Federal, conforme plano de trabalho anexo.			
2 - As obras e serviços a serem realizadas serão precedidas de or -			

dens de serviço expedidas pela CAESB. Em nenhuma hipótese serão aceitos obras e serviços executados sem a prévia emissão da ordem de serviço que as autorize.

3 - Fica a CAESB designada executora deste convênio, que se incumbirá das atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal.

08 VALOR POR EXTENSO (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)			
DADOS SOBRE A DESPESA			
09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS		
10 PROJETO/ATIVIDADE	1001.0000 - Ampliação e melhoramento do Sist. de Água Potável e Esgotos do D.F.	11 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %	
12 ELEMENTO DE DESPESA	46.90.65	13 FONTE DE RECURSOS	021
NOTA DE EMPENHO			
14 NÚMERO	30.171	15 VALOR CR\$	R\$740.000,00
16 NÚMERO		17 VALOR CR\$	
18		20	
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
22 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO			
Delegação de Competência Art. 6º Dec. 15.400 de 30.12.93			
2º CONVÊNIENTE			
23 ANTONIO MANOEL SOARES		DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISFMOU	
Autorização pela Diretoria Colegiada RD-039/94, 1246ª Sessão de 26.07.94			
24 TESTEMUNHA		25 TESTEMUNHA	
AUGUSTO ROBERIO E LIMA		RODRIGO RABELO M PIRES	



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF			
TERMO DE AJUSTES — TAJ		CONVÊNIO Nº 37 /94—FEDF	
PARTES			
1º FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL — FEDF			
2º TEC-VÍDEO ELETRO ELETRÔNICA LTDA.			
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
082.011014/94—FEDF	02/08/94	02 (dois) anos	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
1º MARCO ANTONIO DE MORAES		2º JOÃO ALVEAR FAGUNDES	
Diretor Executivo		Sócio-Gerente	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Águida Maria Vítor	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, DE 09/06/93, DO CONSELHO DIRETOR DA FEDF			
PUBLICAÇÃO: PEDF — Processo nº 003628/85—FEDF			

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA

CITAÇÃO POR EDITAL

MARLI DERMÍNIO, matrícula nº 98.089-7, MG3Q, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Displina, da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores PEDRO LOPES DE OLIVEIRA, mat. 63.935-4; ADRIANA MARQUES DE SOUZA, mat. 66.549-5; RITA MARIA LOBO DE QUEIROZ, mat. 85.075-6; ALBANUZIA BOTELHO OLIVEIRA, mat. 64.397-1; DANIEL VIEIRA JÚNIOR, mat. 48.066-5; por se encontrarem em lugar incerto e não sabido QUE FICAM CITADOS a comparecerem nesta Comissão, instalada no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a partir da última publicação deste

EDITAL, em conformidade com o art. 163, Parágrafo Único, e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes dos termos dos Processos Administrativos Disciplinares de n.ºs: 082.000103/94; 082.006254/94; 377787/83; 082.018517/93; 082.004829/94, onde são acusados de ABANDONO DE CARGO, por terem infringido o art. 138, da Lei 8.112/90, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II, do mesmo diploma legal. Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por 03 (três) vezes, sendo uma pela Imprensa Oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília, 02 de agosto de 1994

MARLI DERMÍNIO
Comissão Perm. de Sind. e Disciplina
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
SO – NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 049/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO PLANO PILOTO, EM BRASÍLIA – DF.

Abertura: 10.08.94

Horário: 09:00 Hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 050/94-SECAL, POR LOTES, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM TAGUATINGA – DF.

Abertura: 10.08.94

Horário: 15:00 Hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 051/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CRUZEIRO NOVO/VELHO – DF.

Abertura: 11.08.94

Horário: 10:30 Hs.

TOMADA DE PREÇOS N.º 052/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA CANDANGOLÂNDIA – DF.

Abertura: 11.08.94

Horário: 16:30 Hs.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações em epígrafe, que as mesmas tiveram suas datas e horários de abertura alterados, conforme dados acima citados.

Brasília-DF., 03 de agosto de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, no Complexo Administrativo da CEB, situado no Setor de Grandes Áreas Sul – SGAS 903/904 – Bloco A, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 15:00 horas do dia 19/09/94 os invólucros 1, 2 e 3, contendo os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta comercial, relativas à Concorrência n.º 011/94-CEB, para prestação de serviços de locação com opção de compra de unidade de disco magnético e treinamento para a operação da mesma. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 03 de agosto de 1994

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS
Comissão de Licitação de Serviços/CEB
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a **TOMADA DE PREÇOS** abaixo, que será realizada no **Setor de Áreas Públicas, Lote "B"**, em Brasília-DF.

ABERTURA: 19/08/94

HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Aquisição de Areia, Tela de Ferro Fio 2,5 CA-60, Lixa n.º 80, Palha de aço n.º 01, destinados à **FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA-DF, Quadra 16 Setor de Indústria 01.**

Brasília-DF., 02 de agosto de 1994

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
PRESIDENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 001/94, APÓS OS RECURSOS IMPETRADOS, **FIRMAS HABILITADAS: ITAÚTEC INFORMÁTICA S/A, DISBREL DISTRIBUIDORA DE BALANÇAS E REFRIGERAÇÃO LTDA., RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. E GB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. FIRMAS INABILITADAS: PROTEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., GASAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., COBRA COMPUTADORES EM SISTEMAS BRASILEIROS S/A, NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA., MITTO INFORMÁTICA LTDA., PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

BRASÍLIA-DF., 01 DE AGOSTO DE 1994.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 041/94

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo em Geral.

ABERTURA: 23 de Agosto de 1994.

HORA: 10 horas.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitações, 1.º andar – Edifício Sede da SSP – SAIN Bl. A – Brasília.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, informa que as cópias do Edital e seus anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da CPL no endereço supramencionado.

Maiores informações serão obtidas na Comissão Permanente de Licitação, sito ao SAIN Bl. "A", sala 125 – fones: 321-2740 ou 314-8277 e FAX 314-8315 – Brasília – DF.

Brasília-DF, 03 de Agosto de 1994

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 027/94-CPL/PMDF – Tomada de Preços para aquisição de material de construção e elétrico.

Classes: 1001, 1002, 1003, 1005, 1006, 1007, 1008, 1011, 1013, 1015, 1601, 1602, 1603.

Data: 22.08.94 — Horário: 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste — SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópias do Edital: Diariamente das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima-mencionado.

Brasília-DF, 01 de agosto de 1994.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES — Cel. QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/94-CPL/SLU

ABERTURA: 06.07.94 às 15:00 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi revisto o VOTO referente a Tomada de Preços acima e o mesmo acha-se, afixada no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU, localizada no 2º andar do Edifício Lex, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 03 de agosto de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 17/94-DGA/DA/DIMAP/SECOM

PROCESSO Nº: 2214/92

OBJETO: Aquisição de crachás

JULGAMENTO DE PROPOSTA

O servidor formalmente designado pela autoridade competente, torna público o resultado do Convite em epígrafe, para conhecimento dos interessados.

FIRMA VENCEDORA: JURISPAN — IND. COM. E SERV. LTDA.
Valor da aquisição: R\$ 2.490,00.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1994.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE Nº 22/94-DGA/DA/DIMAP/SECOM

DATA DA ABERTURA: 11.08.94

HORÁRIO: 14h30min.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de uso odontológico.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

LOCAL DA OBTENÇÃO DO CONVITE: Ed. Anexo do TCDF, Seção de Compras, 4º andar, no horário de 13h às 18h.

Brasília-DF, em 02 de agosto de 1994

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 23/94-DGA/DA/DIMAP/SECOM

GRUPO: 1007

DATA DA ABERTURA: 12.08.94

HORÁRIO: 14h30min.

OBJETO: Substituição de carpetes das Seções de Biblioteca e Material por pisos vinílicos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

LOCAL DA OBTENÇÃO DO CONVITE: Ed. Anexo do TCDF, Seção de Compras, 4º andar, no horário de 13h às 18h.

Brasília-DF, 02 de agosto de 1994.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Seção de Compras
Chefe-Substituto

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A

TOMADA DE PREÇOS DIRAD/COMAP Nº 94/049

DATA DE ABERTURA: 23.08.94

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Aquisição de móveis de aço

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h às 16h. Valor da cópia reprográfica do Edital: R\$ 6,00 (seis reais).

Brasília-DF., 1º de agosto de 1994

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2F AGROPECUÁRIA LTDA
CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de 02 poços artesianos, no local Área Isolada 1/4 Água Quente — Santa Maria-DF.

(DAR R\$ 10,12)

PAULO FLORENTINO DE GÖES
REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉ-VIA, para a atividade Poço semi-Artesiano, no local Fazenda Padre Cicero nº 179 do Núcleo Rural de Tabatinga, Planaltina-DF. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental

(DAR R\$ 10,12)

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Tomada de Preços nº TP-063/94-CAESB, para aquisição de tubo em PVC DE Classe 15, com diâmetro de 300 mm, por item cotado. Data e horário de realização: 19/agosto/1994 às 09:00 horas. A referida licitação é regida pela lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A" nºs. 67/97, em Brasília - Distrito Federal. O edital poderá ser adquirido no endereço acima, mediante o recolhimento de R\$ 4,00 na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226.1222 e do fax (061) 226.2160.

Brasília, 02 de agosto de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente